

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Marcrean dos Santos	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Secretário de Estado das Cidades e ao Prefeito do Município de Cuiabá, a necessidade de viabilizar a construção de ponte de mão dupla na estrada de acesso a Comunidade Coxipó do Ouro, nesta Capital (trecho onde está localizada a Ponte de Ferro), bem como fazer a retirada da antiga ponte que caiu naquele local.

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Secretário de Estado das Cidades e ao Prefeito do Município de Cuiabá, mostrando a necessidade de viabilizar a construção de ponte de mão dupla na estrada de acesso a Comunidade Coxipó do Ouro, nesta Capital (trecho onde está localizada a Ponte de Ferro), bem como fazer a retirada da antiga ponte que caiu naquele local.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora proposta objetiva mostrar às autoridades competentes a necessidade de se construir ponte de mão dupla na estrada de acesso a Comunidade Coxipó do Ouro, nesta Capital (trecho onde está localizada a Ponte de Ferro), bem como fazer a retirada da antiga ponte que caiu naquele local.

A região precitada é bem conhecida por ser ponto turístico, onde várias famílias passam os finais de semana para terem um momento de lazer.

Os moradores da região e turistas tem tido dificuldades pelo fato da atual ponte possuir a capacidade de trafegar por ela apenas um veículo por vez, o que ocasiona acidentes e impede o trânsito regular.

Ressalto que a necessidade da retirada dos entulhos da antiga ponte que se encontra no rio se dá pelo fato de ser um local onde várias pessoas tomam banho, gerando um risco de vida para as mesmas.

Assim, esta obra terá um grande impacto para a valorização e bem-estar da população local.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2018

Marcrean dos Santos
Deputado Estadual